

REGULAMENTO OFICIAL
CORRIDA E CAMINHADA SEST SENAT – SÃO MATEUS/ES – 2026

CAPÍTULO I – INFORMAÇÕES INICIAIS

Art. 1º – DO EVENTO

A **CORRIDA E CAMINHADA SEST SENAT – SÃO MATEUS/ES** é uma iniciativa de caráter esportivo e social, destinada ao público praticante de corrida de rua e caminhada.

O evento será realizado no dia **1º de novembro de 2026**, na **Ilha de Guriri, São Mateus/ES**, com largada prevista para as **7h00**.

Art. 2º – LOCAL DE CONCENTRAÇÃO, LARGADA E CHEGADA

A concentração, largada e chegada de todas as modalidades ocorrerão na **Avenida Atlântico, Ilha de Guriri – São Mateus/ES**.

As modalidades serão:

Caminhada – 3 km;

Corrida – 5 km;

Corrida – 10 km.

Parágrafo único. O horário de largada está previsto para as 7h00, podendo sofrer alterações em razão de necessidades operacionais, condições de segurança, tráfego, questões técnicas ou outros fatores externos que possam comprometer a realização adequada do evento.

Art. 3º – DO PERCURSO

Os percursos serão definidos pela organização do evento, observando, quando aplicável, as normas técnicas da **Confederação Brasileira de Atletismo – CBA**t e as autorizações dos órgãos públicos competentes.

Art. 4º – DA DURAÇÃO

O evento terá duração máxima de **2 (duas) horas**, contadas a partir da largada. Encerrado esse prazo, a organização poderá desativar progressivamente a estrutura operacional de percurso, cronometragem, sinalização e apoio, devendo o participante observar as orientações da equipe responsável.

Art. 5º – DA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

A corrida é uma realização do **SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST SENAT**, com contratação da empresa **Núcleo de Aprendizado e Cursos em Eventos** para organização e execução do evento.

Parágrafo único. A organização poderá constituir Comissão Organizadora composta por representantes e colaboradores das instituições envolvidas, competindo-lhe acompanhar a realização do evento, solucionar questões operacionais e prestar os esclarecimentos necessários aos participantes.

Para fins de inscrição, benefícios e premiação, os participantes serão enquadrados, conforme aplicável, nas seguintes categorias: I – Público Geral; II – Trabalhador do Transporte; III – Dependente de Trabalhador do Transporte; IV – Pessoa Idosa; V – Pessoa com Deficiência (PCD); VI – Criança, exclusivamente para a caminhada, observadas as regras deste Regulamento.

O enquadramento como Trabalhador do Transporte ou Dependente estará condicionado à comprovação da condição e à validação cadastral nos sistemas do SEST SENAT, conforme critérios divulgados pela organização.

A organização poderá cancelar o benefício de gratuidade ou desconto quando não houver comprovação da condição declarada, assegurada ao participante a possibilidade de regularização dentro do prazo operacional informado.

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º – DA INSCRIÇÃO

Poderá participar do evento o competidor que realizar sua inscrição dentro do prazo estabelecido, efetuar o pagamento correspondente, quando aplicável, e concordar com este Regulamento e com o Termo de Responsabilidade.

As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, por meio da plataforma **Ticket Sports e Corre e Clica**, com início em **XX/08/2026** e encerramento em **XX/10/2026, às 23h59**, ou antes dessa data caso seja atingido o limite máximo de participantes. O limite total do evento será de 1200 participantes, consideradas todas as modalidades, podendo as inscrições ser encerradas antecipadamente quando esse quantitativo for atingido. Conforme lotes abaixo:

Modalidade	Valor	Quantidade
Lote Caminhada Kit Básico*	0,00	300
Lote 1: Caminhada, Corrida 5 e 10km – Kit Completo	69,99	450
Lote 2: Caminhada, Corrida 5 e 10km – Kit Completo	89,99	450

*Conforme comprovação de categoria com apresentação de documentação comprobatória.

Art. 7º – DOS KITS

Kit Básico: Camiseta; Número de peito; Kit lanche; Medalha de participação.

Kit Completo: Camiseta; Meia esportiva; Bolsa porta-tênis; Squeeze; Número de peito; Kit lanche; Medalha de participação.

Art. 8º – DOS VALORES

Caminhada 3 km – Kit Básico Gratuito: Idosos, crianças e PCD;

Limite de 300 inscrições;

Cupom obrigatório: o cupom de gratuidade será **pessoal e intransferível**, estando sua concessão condicionada à validação da elegibilidade do participante. Para obtenção do cupom, o interessado deverá entrar em contato com a Unidade do SEST SENAT e apresentar a **documentação comprobatória correspondente à categoria de gratuidade solicitada**.

Caminhada 3 km – Kit Completo

Lote 1: R\$ 69,00;

Lote 2: R\$ 89,00.

Corrida 5 km – Kit Completo

Lote 1: R\$ 69,00;

Lote 2: R\$ 89,00.

Corrida 10 km – Kit Completo

Lote 1: R\$ 69,00;

Lote 2: R\$ 89,00.

Caminhada 3 km – Kit Completo 50%

Idosos e PCD;

Desconto de 50% sobre o lote vigente.

Corrida 5 km – Kit Completo 50%

Idosos e PCD;

Desconto de 50% sobre o lote vigente.

Corrida 10 km – Kit Completo 50%

Idosos e PCD;

Desconto de 50% sobre o lote vigente.

Trabalhador do Transporte/Dependente – Kit Completo Gratuito

Caminhada 3 km, corrida 5 km ou corrida 10 km;

Cupom obrigatório: para Trabalhador do Transporte e Dependente, o cupom gratuito será validado mediante comprovação da condição declarada e dos critérios cadastrais definidos pelo SEST SENAT. O cupom será pessoal e intransferível e não poderá ser comercializado, cedido ou utilizado por terceiro.

Art. 9º – DO CANAL DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas exclusivamente pela plataforma **Ticket Sports**.

A organização poderá suspender ou prorrogar o período de inscrições, bem como aumentar ou reduzir o número de vagas, em razão de necessidades técnicas, operacionais ou estruturais do evento.

Art. 10 – DAS FORMAS DE PAGAMENTO

Serão aceitas somente as formas de pagamento disponibilizadas pela plataforma de inscrição.

Não serão consideradas válidas inscrições cujo pagamento não seja confirmado pela plataforma.

Art. 11 – DA RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES

O participante é responsável pela veracidade das informações fornecidas no momento da inscrição.

Constatada fraude ou informação falsa, o participante poderá ter sua inscrição cancelada e ser desclassificado do evento.

Art. 12 – DO CANAL OFICIAL DE COMUNICAÇÃO

O e-mail **meajudanoevento@gmail.com** será utilizado como canal de comunicação da organização para envio de informações e atualizações referentes ao evento.

Art. 13 – DA DESISTÊNCIA E REEMBOLSO

Em caso de desistência, o participante poderá solicitar o cancelamento e eventual reembolso dentro do prazo estabelecido pela organização, observadas as condições e prazos informados no momento da inscrição. Para esta edição, o prazo máximo para solicitação será de [PREENCHER DATA/PRAZO], observadas as regras da plataforma e a legislação aplicável.

Após o prazo estabelecido, não haverá reembolso da inscrição.

CAPÍTULO III – DA TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE E ALTERAÇÃO DE DISTÂNCIA

Art. 14 – DA TRANSFERÊNCIA

A inscrição é individual, porém poderá ser solicitada a transferência de titularidade **uma única vez**, até **30 (trinta) dias antes da realização da prova**, mediante pagamento da taxa de transferência, quando aplicável. O valor da taxa de transferência, se houver, deverá estar previamente informado na plataforma de inscrição ou nos canais oficiais do evento.

A solicitação deverá ser realizada pelo titular da inscrição, mediante apresentação das informações e documentos solicitados pela organização.

Art. 15 – DA ALTERAÇÃO DE DISTÂNCIA

A alteração de distância poderá ser solicitada dentro do prazo estabelecido pela organização, desde que existam vagas disponíveis na modalidade pretendida.

Em caso de alteração para modalidade de maior valor, deverá ser observada a diferença de preço vigente.

Art. 16 – DAS ALTERAÇÕES PRÓXIMAS AO EVENTO

Solicitações realizadas em prazo inferior ao estabelecido pela organização poderão estar sujeitas a restrições, especialmente quanto à alteração de distância, titularidade e tamanho de camiseta, em razão dos procedimentos de produção e separação dos kits.

A organização divulgará previamente os prazos para essas solicitações.

CAPÍTULO IV – DA IDADE E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 17 – DA IDADE MÍNIMA

Para participação nas corridas, serão observados os seguintes critérios:

I – Corrida 5 km: idade mínima de **14 anos completos até 31 de dezembro de 2026**;

II – Corrida 10 km: idade mínima de **18 anos completos até 31 de dezembro de 2026**.

Art. 18 – DA PARTICIPAÇÃO DE MENORES

Atletas menores de 18 anos poderão participar exclusivamente da corrida de 5 km, mediante autorização por escrito do pai, mãe ou responsável legal, conforme exigências da organização.

Parágrafo único. A participação de crianças na caminhada de 3 km deverá ocorrer sob responsabilidade do pai, mãe ou responsável legal.

Art. 19 – DA MODALIDADE PCD

Poderão participar da modalidade PCD os atletas que se enquadrem nos critérios estabelecidos pela organização para a categoria.

O participante deverá apresentar a documentação comprobatória de sua condição, conforme orientações disponibilizadas no processo de inscrição e/ou retirada do kit.

Art. 19-A – DO ATLETA-GUIA E APOIO PCD

Quando a condição do atleta PCD exigir acompanhamento para sua participação segura, será permitida a atuação de atleta-guia ou apoio previamente identificado e autorizado pela organização, sem que isso seja caracterizado como auxílio externo indevido. Os critérios de participação, identificação e eventual inscrição do guia serão divulgados pela organização.

CAPÍTULO V – DA RETIRADA DOS KITS

Art. 20 – DA DATA E LOCAL

A entrega dos kits ocorrerá:

30/10/2026: das 14h às 20h30;

31/10/2026: das 8h às 15h.

Local: **SEST SENAT São Mateus/ES – Rua São Lucas, s/n, São Benedito, São Mateus/ES.**

Art. 21 – DA RETIRADA PELO PARTICIPANTE

O kit deverá ser retirado mediante apresentação do comprovante de inscrição e documento oficial com foto.

Para categorias que exijam comprovação de condição especial, a organização poderá solicitar documentação complementar.

Art. 22 – DA RETIRADA POR TERCEIROS

A retirada do kit por terceiro será permitida mediante autorização específica do participante inscrito e apresentação de cópia do documento de identificação do inscrito e do responsável pela retirada.

Art. 23 – DA CONFERÊNCIA DO KIT

No momento da retirada, o participante deverá conferir seus dados cadastrais, número de peito e demais itens que compõem o kit.

Após a retirada, não serão aceitas reclamações relacionadas a informações cadastrais ou itens conferíveis no momento da entrega.

Art. 24 – DOS TAMANHOS DAS CAMISETAS

Os tamanhos disponíveis serão divulgados pela organização e estarão sujeitos à disponibilidade no momento da retirada do kit. A indicação de tamanho realizada no ato da inscrição representa preferência do participante e estará condicionada ao estoque e à grade disponibilizada para o evento.

A eventual indisponibilidade do tamanho solicitado não impedirá a participação do atleta na prova.

Art. 25 – DA NÃO RETIRADA DO KIT

O participante que não retirar o kit dentro dos períodos estabelecidos ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit.

Não haverá entrega de kits no dia do evento ou após a realização da prova.

CAPÍTULO VI – DO SEGURO

Art. 26 – DO SEGURO

Os participantes estarão cobertos por apólice de acidentes pessoais contratada pela empresa organizadora, observadas as condições, limites e coberturas estabelecidos na respectiva apólice.

A cobertura será válida durante a participação no evento e não abrangerá riscos de traslado, salvo disposição expressa da apólice.

Eventuais despesas que excedam os limites de cobertura contratados serão de responsabilidade do participante.

CAPÍTULO VII – DO SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

Art. 27 – DO CHIP

O sistema de cronometragem será realizado por meio de transponder eletrônico (chip).

Art. 28 – DA UTILIZAÇÃO

O uso do chip é obrigatório para os participantes das modalidades de corrida.

O chip deverá ser utilizado conforme as orientações fornecidas pela organização.

Art. 29 – DA RESPONSABILIDADE PELO CHIP

A utilização adequada do chip é responsabilidade do participante.

A utilização incorreta ou a ausência do chip poderá impedir o registro do tempo e, quando aplicável, resultar em desclassificação. A ausência de registro do chip nos pontos oficiais de controle, quando existentes, poderá resultar em desclassificação, após análise técnica da organização.

Art. 30 – DO CHIP DESCARTÁVEL

O chip utilizado no evento será descartável, não sendo necessária sua devolução.

CAPÍTULO VIII – DAS INSTRUÇÕES E REGRAS DA PROVA

Art. 31 – DA CONCENTRAÇÃO

Os participantes deverão estar no local de largada com antecedência mínima de **30 minutos**, ou seja, às **6h30**, considerando a largada prevista para as 7h00.

Art. 32 – DO NÚMERO DE PEITO

O número de peito deverá ser utilizado de forma visível, sem rasuras ou alterações, durante toda a prova. A adulteração, mutilação, troca, cessão ou utilização por pessoa diversa do titular poderá acarretar desclassificação.

Art. 33 – DO CONHECIMENTO DO PERCURSO

É responsabilidade do participante conhecer o percurso disponibilizado pela organização.

Art. 34 – DA PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL

A participação na corrida é individual, sendo proibido receber auxílio externo que proporcione vantagem indevida.

Art. 35 – DO TRAJETO

O participante deverá seguir integralmente o percurso sinalizado pela organização.

Será proibido utilizar atalhos, transpor grades, cavaletes ou qualquer outro elemento de sinalização para obter vantagem.

Art. 35-A – DOS PONTOS DE CONTROLE

A organização poderá estabelecer pontos de controle intermediários no percurso. O participante deverá passar por todos os pontos determinados e, quando aplicável, registrar sua passagem pelo sistema de cronometragem. A ausência de comprovação de passagem poderá resultar em desclassificação.

Art. 36 – DO COMPORTAMENTO

O participante que praticar conduta que prejudique ou coloque em risco outro atleta poderá ser desclassificado.

Art. 37 – DA SAÍDA DO PERCURSO

O atleta que voluntariamente abandonar o percurso não poderá retornar à prova, salvo autorização da equipe responsável.

Art. 38 – DA EQUIPE MÉDICA

O participante deverá retirar-se imediatamente da prova caso seja determinado pela equipe médica oficial.

CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO

Art. 39 – DA PREMIAÇÃO GERAL

Serão premiados os **3 (três) primeiros colocados masculino e feminino** nas corridas de 5 km e 10 km.

Categoria	Masculino	Feminino	Total
5KM	1º	1º	2
5KM	2º	2º	2
5KM	3º	3º	2
10KM	1º	1º	2
10KM	2º	2º	2
10KM	3º	3º	2

Total: 12 troféus.

Art. 40 – DA PREMIAÇÃO PCD

Serão premiados o **1º colocado masculino e o 1º colocado feminino** da categoria PCD nas corridas de 5 km e 10 km.

Categoria	Masculino	Feminino	Total
5km	1º	1º	2
10km	1º	1º	2

Total: 4 troféus.

Art. 41 – DA PREMIAÇÃO TRABALHADOR TRANSPORTE GERAL MASCULINO E FEMININO

Serão premiados o **1º colocado masculino e o 1º colocado feminino**

Categoria	Masculino	Feminino	Total
5km	1º	1º	2
10km	1º	1º	2

Total: 4 troféus.

Art. 42 – DA PREMIAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA – 5 KM

Serão premiados o **1º colocado masculino e o 1º colocado feminino** de cada faixa etária:

Faixa etária	Masculino	Feminino	Total
14 a 23 anos	1º	1º	2
24 a 33 anos	1º	1º	2
34 a 43 anos	1º	1º	2
44 a 53 anos	1º	1º	2
54 a 69 anos	1º	1º	2
70 anos ou mais	1º	1º	2
Total	6	6	12

Art. 43 – DA PREMIAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA – 10 KM

Serão premiados o **1º colocado masculino e o 1º colocado feminino** de cada faixa etária:

Faixa etária	Masculino	Feminino	Total
18 a 28 anos	1º	1º	2
29 a 38 anos	1º	1º	2
39 a 48 anos	1º	1º	2
49 a 58 anos	1º	1º	2
59 a 69 anos	1º	1º	2
70 anos ou mais	1º	1º	2
Total	6	6	12

Art. 44 – DO TOTAL DE TROFÉUS

A premiação será composta por:

Público Geral: **12 troféus**;

PCD: **4 troféus**;

Trabalhador do Transporte 5 km: **2 troféus**;

Trabalhador do Transporte 10 km: **2 troféus**;

Faixa Etária 5 km: **12 troféus**;

Faixa Etária 10 km: **12 troféus**.

Total geral: 44 troféus.

Art. 45 – DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação geral será definida pela **ordem de chegada**, enquanto a classificação por faixa etária será definida pelo **tempo líquido**, considerando-se o ano de nascimento do participante.

Art. 46 – DO RESULTADO E PREMIAÇÃO

5 km

Resultado geral: 8h00;

Resultado por faixa etária: 8h30;

Prazo para contestação: 8h45;

Início da premiação: 9h00.

10 km e PCD

Resultado geral: 8h30;

Resultado por faixa etária/PCD: 9h00;

Prazo para contestação: 9h15;

Início da premiação: 9h30.

Em caso de necessidade de apuração de contestação, a organização poderá postergar a divulgação dos resultados e a premiação até a conclusão da análise.

CAPÍTULO X – DA CONTESTAÇÃO E RESULTADOS

Art. 47 – DA CONTESTAÇÃO

Eventuais recursos, protestos ou reclamações referentes à classificação ou à condução da prova deverão ser apresentados por escrito dentro do prazo divulgado pela organização.

Os procedimentos de contestação observarão as normas técnicas aplicáveis à competição e as orientações divulgadas pela organização.

Art. 48 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A organização divulgará os resultados oficiais após a conclusão da apuração e análise de eventuais contestações. Os resultados serão publicados no canal oficial de cronometragem e/ou na plataforma/canal oficial informado pela organização aos participantes.

CAPÍTULO XI – DAS MEDALHAS E DO KIT PÓS-PROVA

Art. 49 – DA MEDALHA

Todos os participantes regularmente inscritos que concluírem o percurso de sua modalidade receberão medalha de participação.

A entrega estará condicionada à conclusão do percurso e à apresentação do número de peito/chip, quando aplicável.

Será entregue **1 (uma) medalha por participante**.

Art. 50 – DO KIT LANCHE

O kit lanche será disponibilizado aos participantes conforme a estrutura definida pela organização do evento.

CAPÍTULO XII – DAS CONDIÇÕES FÍSICAS E SERVIÇOS DE APOIO

Art. 51 – DA CONDIÇÃO FÍSICA

Ao participar do evento, o atleta declara estar ciente de sua condição física e aptidão para a prática esportiva, assumindo a responsabilidade por sua participação.

Art. 52 – DA AVALIAÇÃO MÉDICA

Recomenda-se que o participante esteja apto à prática de atividade física e realize avaliação médica previamente à participação, especialmente em caso de condição que possa interferir em sua segurança.

Art. 53 – DA EXCLUSÃO POR RECOMENDAÇÃO MÉDICA

O diretor da prova, mediante recomendação da equipe médica responsável, poderá retirar o participante da competição sempre que sua permanência representar risco à sua integridade ou à segurança do evento.

Art. 54 – DO ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA

Haverá serviço de atendimento médico e ambulância para situações de emergência durante o evento, conforme estrutura contratada e disponibilizada pela organização.

Eventuais encaminhamentos para atendimento hospitalar observarão a necessidade médica e a rede de atendimento disponível.

CAPÍTULO XIII – DA DIVULGAÇÃO E DO USO DE IMAGEM

Art. 55 – DO USO DE IMAGEM

Ao se inscrever e/ou participar do evento, o participante autoriza a utilização de sua imagem, captada durante a realização da corrida e atividades relacionadas, para divulgação institucional e promocional do evento, observada a legislação aplicável.

Art. 56 – DA COBERTURA DO EVENTO

Fotografias, filmagens e demais registros realizados durante o evento poderão ser utilizados pelos organizadores para fins de divulgação institucional e promocional.

A cobertura profissional do evento por terceiros dependerá de autorização prévia da organização.

CAPÍTULO XIV – DA SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO

Art. 57 – DA SUSPENSÃO

A organização poderá suspender a prova, iniciada ou não, sempre que houver risco à segurança dos participantes, questões de segurança pública, condições climáticas adversas, força maior ou outras circunstâncias que impossibilitem a realização segura do evento.

Art. 58 – DO ADIAMENTO OU CANCELAMENTO

A organização poderá adiar ou cancelar o evento, comunicando os participantes pelos canais oficiais.

Em caso de adiamento com remarcação de nova data, serão observadas as condições definidas pela organização e comunicadas aos inscritos.

Em caso de cancelamento definitivo, sem nova data, serão divulgadas as condições aplicáveis ao reembolso das inscrições.

CAPÍTULO XV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 59 – DOS PROTESTOS

As reclamações e manifestações relacionadas ao evento deverão observar os prazos e canais definidos neste Regulamento.

Art. 60 – DAS DESPESAS DO PARTICIPANTE

As despesas pessoais do participante, incluindo transporte, hospedagem, alimentação e demais custos relacionados à sua participação, serão de sua responsabilidade.

Art. 61 – DO GUARDA-VOLUMES

A organização disponibilizará guarda-volumes próximo ao local de largada e chegada, conforme estrutura do evento.

A organização adotará os procedimentos de controle e segurança definidos para o serviço, não se responsabilizando por objetos de valor, dinheiro, documentos ou itens não recomendados para armazenamento.

O guarda-volumes será encerrado após o período informado pela organização.

Art. 62 – DA SEGURANÇA

A prova contará com apoio dos órgãos competentes e sinalização adequada para orientação dos participantes. Haverá equipe de apoio/staffs posicionada na arena e ao longo do percurso para orientação dos participantes, de acordo com o plano operacional do evento.

Art. 63 – DOS CONVIDADOS

A organização poderá incluir atletas ou equipes especialmente convidadas para participação no evento.

CAPÍTULO XVI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 64 – DOS ESCLARECIMENTOS

As dúvidas e informações técnicas deverão ser encaminhadas ao canal oficial de comunicação do evento.

Art. 65 – DAS ALTERAÇÕES DO REGULAMENTO

A organização poderá alterar este Regulamento quando necessário para adequação às necessidades operacionais, técnicas ou legais do evento, comunicando as alterações pelos canais oficiais.

Art. 66 – DAS OMISSÕES

As situações não previstas neste Regulamento serão analisadas e solucionadas pela Comissão Organizadora, observadas as normas aplicáveis e a legislação vigente.

Art. 67 – DA ACEITAÇÃO

Ao realizar sua inscrição, o participante declara ter lido e compreendido este Regulamento, comprometendo-se a cumprir suas disposições e as orientações da organização durante o evento.

Art. 68 – DOS DIREITOS AUTORAIS

Os direitos relativos à identidade visual, materiais institucionais e demais conteúdos produzidos especificamente para o evento pertencem aos respectivos titulares, sendo vedada sua utilização comercial sem autorização.

CAPÍTULO XVII – DAS ASSESSORIAS ESPORTIVAS

Art. 69 – DAS TENDAS

As assessorias esportivas interessadas em montar tendas deverão entrar em contato previamente com a organização.

Será destinada área específica para essa finalidade, sujeita à disponibilidade e às regras estabelecidas pela organização.

Art. 70 – DA PUBLICIDADE

A publicidade ou exposição de marcas nas tendas dependerá de autorização da organização e deverá respeitar os contratos e patrocinadores oficiais do evento.

Art. 71 – DA MONTAGEM

A montagem das tendas deverá ocorrer nos horários e locais determinados pela organização.

Art. 72 – DAS REGRAS DE UTILIZAÇÃO

As tendas autorizadas não poderão interferir no sistema de som do evento, ultrapassar os limites da área destinada ou prejudicar a circulação e o funcionamento da estrutura.

Não será permitida publicidade conflitante com patrocinadores oficiais, comércio não autorizado ou material de natureza política.

CAPÍTULO XVIII – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Art. 73 – DO TRATAMENTO DE DADOS

Os dados pessoais fornecidos pelo participante no processo de inscrição serão tratados de acordo com a **Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)** e utilizados para as finalidades relacionadas à organização, execução, comunicação e segurança do evento.

Quando necessário, poderão ser tratados dados relacionados à saúde para fins de segurança, atendimento e cumprimento das finalidades do evento.

Art. 74 – DOS DIREITOS DO TITULAR

O participante poderá exercer os direitos previstos na legislação aplicável, mediante os canais de atendimento disponibilizados pela organização e/ou pelo responsável pelo tratamento dos dados.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, identificado no cadastramento da inscrição, declaro, para os devidos fins, que:

Estou ciente de que o evento compreende **caminhada de 3 km e corridas de 5 km e 10 km**, sendo a escolha da modalidade de minha responsabilidade.

Declaro estar ciente de minha condição física e de minha aptidão para participar da atividade escolhida.

Assumo os riscos inerentes à participação em atividade esportiva e comprometo-me a seguir as orientações da organização e da equipe médica.

Li, compreendi e aceito integralmente os termos deste Regulamento.

Comprometo-me a respeitar as regras de segurança, o percurso, a sinalização e as orientações dos profissionais responsáveis pelo evento. Declaro também estar ciente das regras relativas ao horário de largada, pontos de controle, utilização do chip e número de peito e hipóteses de desclassificação previstas neste Regulamento.

Não utilizarei materiais, equipamentos ou objetos que possam colocar em risco a segurança dos participantes, da equipe ou do público.

Estou ciente de que poderei ser retirado da prova caso descumpra as regras do Regulamento ou apresente condição que represente risco à minha segurança ou à segurança de terceiros.

Autorizo, nos termos da legislação aplicável, a utilização de minha imagem em registros realizados durante o evento para fins institucionais e de divulgação relacionados à competição.

Estou ciente de que, em caso de suspensão, adiamento ou cancelamento do evento, deverão ser observadas as condições estabelecidas pela organização e comunicadas pelos canais oficiais.

Declaro, por fim, que li e estou de acordo com todas as disposições deste Regulamento e do presente Termo de Responsabilidade.